

EDITAL CONJUNTO ProPG/ProPE 01/2023
“Mulheres que fazem a Unesp”
Graduandas, Pós-graduandas e Doutorandas

Pelo segundo ano consecutivo a Unesp reconhecendo a importância e a força das mulheres na ciência e, que as mesmas devem ser valorizadas constantemente, lança a segunda versão do Prêmio Mulheres da Unesp 2023. Neste ano com algumas inovações e premiando a cientistas das Grandes Áreas do Conhecimento, (i) Ciências da Vida; (ii) Ciências Agrárias; (iii) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e (iv) Ciências Humanas, Sociais, Letras e Artes.

Neste contexto, as Pró-reitorias de Pesquisa e de Pós-graduação convidam à comunidade da Unesp, através das Comissões de Pesquisa, Coordenações de Cursos de Graduação e de Pós-graduação, e às Direções/Coordenações Executivas a participar no II Prêmio Unesp: “Mulheres que fazem a Unesp” versão 2023.

1- Objetivo:

Reconhecer e incentivar as jovens pesquisadoras da Unesp com atuação acadêmica relevante nos níveis de Iniciação científica, Pós-graduação e Pós-doutorado.

2- Estratégia:

Outorgar um prêmio de reconhecimento a 04 (quatro) alunas de graduação, 04 (quatro) alunas de Pós-graduação Stricto Sensu e 04 (quatro) Pós-doutorandas, em cada uma das áreas do conhecimento.

As áreas do conhecimento referem-se às Grandes áreas correspondentes a (i) Ciências da Vida; (ii) Ciências Agrárias; (iii) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e (iv) Ciências Humanas, Sociais, Letras e Artes.

3- Benefícios:

As premiadas receberão diploma de honra ao mérito. Além disso, será elaborada uma matéria no Jornal da Unesp destacando a atuação das agraciadas.

4- Indicações:

4.1- Modalidade 1: Para alunas de graduação, os Conselhos de Curso poderão encaminhar o nome de 01 (uma) candidata, que atenda aos requisitos do item 5.1.

4.2- Modalidade 2: Para alunas de Pós-graduação, os Conselhos dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu poderão encaminhar o nome de 01 (uma) candidata, que atenda aos requisitos do item 5.2.

4.3- Modalidade 3: Para as pesquisadoras de Pós-doutorado, as Comissões de Pesquisa, ou seu equivalente, de cada unidade universitária ou unidade complementar, poderão encaminhar o nome de até 02 (duas) candidatas, que atendam aos requisitos do item 5.3.

5- Condições para habilitação:

5.1 Para candidatas à Modalidade 1: estar regularmente matriculada em algum curso de graduação da Unesp, apresentar rendimento acadêmico de excelência e sem reprovações; e ter desenvolvido pesquisa no nível de IC com bolsa e de alto impacto, a qual poderá ser avaliada por premiações científicas e publicações em eventos científicos de grande porte nacionais e/ou internacionais.

5.2 Para candidatas à Modalidade 2: ser aluna regularmente matriculada em programa de pós-graduação stricto sensu da Unesp; ter entregue toda a documentação prevista no item 6.2; ter os dados referentes aos documentos de identificação devidamente atualizados no SISPG (Sistema de Pós-graduação da Unesp); estar conduzindo pesquisa científica de alto impacto, que poderá ser evidenciada por publicações em periódicos de relevância na área, colaborações com organizações do setor público, privado ou da sociedade civil, prêmios e/ou reconhecimento de cunho

científico e excelência acadêmica demonstrada pelo histórico (com os nomes/conceitos das disciplinas - cursadas e aproveitamentos), entre outros que se considerem pertinentes.

5.3. Para candidatas à Modalidade 3: estar realizando o Pós-doutoramento devidamente registrado e homologado no SISPROPE e pelos órgãos competentes da Unesp, realizar pesquisa científica de alto impacto, e que deverá ser evidenciada pelas publicações em periódicos de relevância na área, prêmios de cunho científico e quando possível pela formação de recursos humanos, entre outros que se considerem pertinentes.

6- Inscrições:

6.1 Para encaminhar a inscrição da candidatura, o Conselho de Curso de Graduação deverá encaminhar os seguintes documentos (os anexos deverão estar no formato PDF):

1. Formulário (disponível em <https://forms.gle/VGoEiYrX3xLroWPo6>) completamente preenchido, e com todos os documentos exigidos anexados, contendo o nome completo, CPF da candidata, link do currículo Lattes, endereço eletrônico, ano escolar em que se encontra, CR do semestre, bolsas obtidas, linha de pesquisa e resumo elencando as atividades acadêmicas, de extensão e científicas que atestem sua indicação ao prêmio;

2. Carta do Coordenador de Curso, incluindo: a) justificativa para a seleção da candidata; b) impacto científico, econômico e/ou social exercido pela candidata na sociedade.

6.2. Para encaminhar a inscrição da candidatura, o Programa de Pós-graduação deverá encaminhar à PROPG:

1. Formulário (disponível em <https://forms.gle/TAoSxkfiTpXH68pRA>) completamente preenchido e com todos os documentos exigidos anexados: a) declaração do coordenador do PPG com justificativa para a seleção da candidata; b) relato das atividades acadêmicas, de extensão e científicas que atestem sua indicação ao prêmio. O formulário deverá conter o nome completo da candidata, CPF, link do currículo Lattes, ORCID e do SCOPUS (caso seja aplicável), endereço eletrônico, mês e ano previsto para obtenção do Doutorado, linha de pesquisa e resumo elencando as atividades acadêmicas, de extensão e científicas que atestem sua indicação ao prêmio.

2. Formulário 2 (disponível em <https://forms.gle/TAUoeRFkqUinNBrD6>) no qual deverão ser indicados os itens relacionados à Produção científica e acadêmica da candidata durante toda a carreira. No mesmo formulário haverá uma sessão onde deverão ser anexados todos os comprovantes dos itens aqui elencados.

6.3 Para encaminhar a inscrição da candidatura de Pós-doutorandas, a Comissão Permanente de Pesquisa deverá encaminhar os seguintes documentos:

1. Formulário 1 (disponível em <https://forms.gle/WLYApa94ktvZqgzJ6>) completamente preenchido, e com todos os documentos exigidos anexados. Indicando nome completo, CPF da candidata, link do currículo Lattes, ORCID e do SCOPUS, endereço eletrônico, ano de obtenção do Doutorado, linha de pesquisa e resumo elencando as atividades acadêmicas, de extensão e científicas que atestem sua indicação ao prêmio; carta do Presidente da CPP, incluindo: a) justificativa para a seleção da candidata; b) impacto científico, econômico e/ou social exercido pela candidata na sociedade.

2. Formulário 2 (disponível em <https://forms.gle/T1473sZjtDn9pi3V9>) no qual deverão ser indicados os itens relacionados à Produção científica e acadêmica da candidata durante toda a carreira. No mesmo formulário haverá uma sessão onde deverão ser anexados todos os comprovantes dos itens aqui elencados.

6.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, e o formulário será impreterivelmente fechado às 23:59 h da data limite para as inscrições indicada no Item 8 do presente edital.

6.5 Não serão aceitas inscrições de candidatas que não atendam aos critérios de inscrição previstos nos itens 6.1, 6.2 ou 6.3 deste edital.

7- Seleção:

A seleção será realizada por comissão conjunta da PROPG e da PROPE, a qual procederá à conferência dos documentos previstos no item 6 e a análise de mérito da proposta.

Critérios de Seleção: a) impacto científico, econômico e/ou social exercido pela candidata na sociedade e b) impactos do Curso de Graduação ou Pós-graduação, ou do Programa de Pós-doutorado da Unesp na atuação profissional do candidato.

Documentos incompletos ou ilegíveis não serão considerados para efeito deste Edital.

A comissão selecionará 04 candidatas de cada modalidade (1, 2 e 3) para o recebimento da premiação.

A premiação poderá ser presencial ou virtual, e será informado no seu devido momento.

8- Calendário

O presente Edital observará o seguinte calendário:

Atividade	Período
Divulgação do Edital	19 de dezembro de 2022
Acesso ao sistema e inscrições	20 de dezembro de 2022 até as 23:59 h do 11 de fevereiro de 2023
Etapa de seleção	12 a 28 de fevereiro de 2023
Divulgação dos resultados	01 de março de 2023
Cerimônia de premiação	08 de março de 2023

9- Da Divulgação

A Unesp divulgará as publicações sobre esta chamada nos sites da PROPE (<https://www2.unesp.br/portal#!/prope/editais-prope/editais-abertos/>) e PROPG (<https://www2.unesp.br/portal#!/propg/projetos-internacionais/fapesp/abertos/>).

10- Disposições Finais

Eventuais dúvidas relativas ao presente edital deverão ser formuladas por escrito à Comissão de Seleção por meio do seguinte e-mail:

premiomeninasnaciencia@unesp.br.

A adesão a este Edital implica a concordância expressa de todos os seus termos, respondendo a candidata e/ou a pessoa que a indicou por todas as informações prestadas, bem como pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo.

Os casos omissos serão resolvidos pela PROPG e/ou PROPE.

Maria Valnice Boldrin
Pró-Reitora de Pós-Graduação
Unesp

Edson Botelho
Pró-reitor de Pesquisa
Unesp